

PORTARIA Nº 101/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER retorno da Licença sem Vencimentos ao Sr. **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE HOLANDA**, Mat. 101417, servidor efetivo, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

